Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 4/10/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 985, DE 2017.
(Autor: Damasceno Júnior/PSDC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Damasceno Junior/PSDC nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia e Trânsito, solicitando providências urgentes com relação à revitalização da pintura das faixas de pedestre em frente ao CAIC no Bairro Clarito.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de outubro de 2017.

Damasceno Junior
Vereador/PSDC

Justificação

Em visita ao local notou-se a necessidade da pintura das faixas de pedestre na via, visto que nas proximidades da escola é grande o fluxo de veículos e deslocamento de crianças.

Tal indicação visa à segurança de alunos e demais pedestres, para que não ocorram atropelamentos, isso devido ao fato de que alguns motoristas acabam desenvolvendo velocidade não compatível com a necessidade daquele local.

Assim sendo, desejo contar com atenção da sua equipe, para resolvermos o problema.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

